

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº135/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00022010/2025-94-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 14 e ½ (quatorze e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionada, que custeou as despesas com o deslocamento ao Distrito de São Carlos, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 17 de abril a 1 de maio de 2025, por meio de transporte fluvial com embarcação fornecida pela Defesa Civil. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº106/2025/DPSE/SEMASF de 16/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Fabiane Souza dos Santos	10078649	Assistente Social	Distrito: São Carlos	14 e ½ (quatorze e meia)	R\$300,00 R\$150,00	R\$4.350,00
TOTAL						R\$4.350,00

Porto Velho, 20 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7B62B10D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2025. Edição 3983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>